

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto nº 095/2004 de 20 de dezembro de 2004.

“Dispõe sobre suspensão de Gratificação de Representação do Cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar à Servidora ELENICE CRESTANI DE CARLI e dá outras providências”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei nº 498/01 de 10/09/2001,

DECRETA:

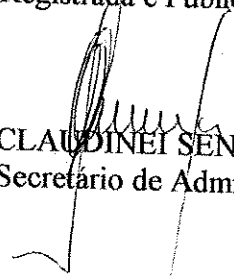
Art. 1º. Fica suspensa Gratificação de Representação de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, Nível CC-01 do Grupo VII – Cargos em Comissão à Servidora ELENICE CRESTANI DE CARLI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, nível 21 do Grupo 2 – SAU – Serviços Auxiliares com 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2004 e fica revogado o Decreto nº 017/2004 de 16/02/2004 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

